

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO N° 12/2020, DE 18 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o TESTE SELETIVO EXTERNO para PROFESSOR integrante da carreira docente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS.

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades didático pedagógicas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais;

CONSIDERANDO as propostas das Coordenações de Cursos, analisadas pela Coordenação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da Direção Geral,

**TORNA PÚBLICO**

PROCESSO SELETIVO para PROFESSOR, nas condições do Edital que segue:

**Art. 1º. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições deverão ser feitas no Setor de Recursos Humanos do CESCAGE, de 20 a 27 de novembro de 2020, **via e-mail** pelo endereço: **[recrutamento@cescage.edu.br](mailto:recrutamento@cescage.edu.br)** mediante envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

**Art. 2º. DAS VAGAS EXISTENTES:**

2.1 1 (uma) vaga para Professor do curso de Psicologia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina PSICOLOGIA DO TRABALHO, com carga horária de 02 (duas) HORAS SEMANAIS.

2.2 1 (uma) vaga para Professor do curso de Psicologia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina DINÂMICA DE GRUPO, com carga horária de 04 (quatro) HORAS SEMANAIS.

2.3 1 (uma) vaga para Professor do curso de Psicologia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina PSICOPATOLOGIA I, com carga horária de 04 (duas) HORAS SEMANAIS.

### **Art. 3º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1. O candidato deverá enviar o requerimento de inscrição (anexo I) preenchido.

3.2. As devidas comprovações das atividades constantes no currículo *Lattes* (cujo link deverá ser informado no requerimento de inscrição) dos últimos 03 (três) anos deverão ser entregues no momento da contratação.

3.3 Não será aceita inscrição de candidato com titulação inferior à estabelecida no Edital de Processo Seletivo (anexo I).

### **Art. 4º. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Caberá ao Setor de Recursos Humanos informar aos candidatos a pré-aprovação e agendamento das bancas, no dia 30/11/2020.

### **Art. 5º. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:**

5.1 As provas didáticas ocorrerão nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020. Serão realizadas pelo aplicativo ZOOM, em horários que serão divulgados. Os candidatos serão informados por e-mail dos horários específicos das provas didáticas.

**Art. 6º. DAS PROVAS:**

6.1 As informações referentes à realização da Prova Didática, como inscrições homologadas, ementa da disciplina, tema da prova, cronograma e outros, serão apresentadas em edital no site do CESCAGE.

6.2 O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas, sendo estas:

I - Primeira etapa: Prova de Títulos

II - Segunda etapa: Prova Didática

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática com antecedência de 10 minutos, operando-se sua desclassificação do Processo Seletivo em caso de atraso, com uma tolerância de 10 minutos mediante justificativa à banca.

**Art. 7º DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

7.1. Os candidatos aprovados serão comunicados do resultado da prova de títulos e horários de realização da prova didática via e-mail até o dia 30 de novembro de 2020.

7.2 O resultado da prova didática será divulgado em edital específico no site do CESCAGE, até o dia 07 de dezembro de 2020.

**Art. 8º DA CONTRATAÇÃO:**

8.1 A aprovação do candidato não gera direito a contratação, ficando condicionada a disponibilidade financeiro-orçamentária e interesse institucional;

8.2 Para a contratação dos candidatos classificados, observar-se-á rigorosamente o número de vagas;

8.3 A data de contratação será estabelecida no 1º semestre de 2021;

8.4 O ingresso do novo contratado dar-se-á no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração, conforme a titulação exigida e apresentada pelo candidato até a data da posse;

8.5 Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados, conforme prevê legislação trabalhista.

8.6 Os candidatos aprovados deverão apresentar as documentações comprovatória do Curriculum Lattes no ato da contratação.

8.7. Caso os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes entregues no momento da contratação não forem coerentes com o Currículo Lattes apresentado no ato da inscrição o candidato será automaticamente desclassificado.

#### **Art. 9º. DA REMUNERAÇÃO:**

A contratação dos candidatos classificados obedecerá a Política vigente.

#### **Art. 10º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

10.1. O teste seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua realização;

10.2. Os candidatos aprovados e contratados atenderão as necessidades de magistério em todos os campus e laboratórios do CESCAGE;

10.3. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos candidatos para realização de provas em Ponta Grossa.

10.4. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos contratados que não residirem em Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2020.



**Matheus Henrique N. Cordeiro**

CPF 102.116.519-07

Deptº Pessoal

Matheus Henrique Nehis Cordeiro

**Coordenador de Recursos Humanos**

CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais